

REQUERIMENTO № de 2019 (Do Sr. Daniel Silveira)

Requer o registro de Moção de congratulação ao Policial Militar **Bruno Pires Carvalho** da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu exímio exercício profissional como agente de segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Congratulação a Bruno Pires Carvalho, Cabo – 26ª Batalhão PMERJ, matrícula 86.792.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, há uma verdadeira batalha contra a corrupção e é de conhecimento de todos, culminando com a insatisfação do povo brasileiro perante estes acontecimentos. Tendo em vista esta narrativa, cada batalha vencida contra os escárnios da corrupção, demonstra à nação brasileira a esperança de um Brasil que caminha para o real significado de "Ordem e Progresso".

O Policial em comento desempenhou papel decisivo na ocorrência envolvendo uma significativa apreensão de entorpecentes, com sete cargas de droga, sendo quatro de cocaína com 460 capsulas, e três de crack com 308 pedras do referido entorpecente, ambos com a inscrição CV, PU, totalizando um prejuízo de R\$ 15.360,000 ao tráfico de drogas e o autor devidamente conduzido à delegacia de polícia e apresentado juntamente com materiais apreendidos a autoridade policial.

Com perspicácia e profissionalismo este policial foi incansável em seu labor cotidiano para entregar a sociedade uma cidade mais digna.

Gabinete 403 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF. Telefone (061) 3215-5403 dep.danielsilveira@camara.leg.br



Diante disso, venho por meio deste, salientar o merecimento desta referência elogiosa, contribuindo para que esse servidor da nossa Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro continue exercendo sua função com determinação para construção de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões 24 de setembro de 2019.

Daniel Silveira Deputado Federal (PSL/RJ)